



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2708, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.200537/2026-77, instituída pela Portaria nº 562, de 06 de janeiro de 2026, não conseguiu realizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, incumbida de apurar, em desfavor da servidora F.A.N.P., inscrição UFMG nº *958**, SIAPE nº 2.3**.*67, suspeita de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, tendo em vista as faltas não justificadas ao serviço no período de janeiro de 2022 a abril de 2023 e aquele a ser apurado.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 15 de fevereiro de 2026 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Vice-Reitora**, em 23/03/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5044828** e o código CRC **385036EC**.